

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4587/2024

Ementa

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS, CONSOANTE PROCESSO CMJ nº 053/2024.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

08/01/2024

10/01/2024

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5394, de 10/01/2024



PORTARIA № 4587, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Instaura SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e dá outras providências, consoante processo CMJ nº 053/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso X, do Regimento Interno da Edilidade c.c. a Lei Complementar Municipal nº 499/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí),

Art. 1º. DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, em razão dos elementos constantes do processo CMJ nº 053/2024, bem assim face à edição da Portaria nº 4.584, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º. Deverá ser assegurado ao sindicado, o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5°, LV, CF), devendo ser alertado no sentido de que poderá se fazer acompanhar de advogado durante toda a tramitação do processo.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro (08/01/2024).

> ANA PAULA CREPALDI BUENO Resp. pela Diretoria Administrativa

cab

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 08/01/2024 11:24 Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO Data: 08/01/2024 11:32

